

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01  
Centro  
ARATUIPE - BA  
CNPJ: 13.796.073/0001-83

**Decreto Nº 032/2024 / 2024**  
**De 25 de Março de 2024**  
**Lei 686 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0203002 - SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2044 - GERENC. NACIONAL DO APOIO TRANSP. ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15710000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15710000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	15.000,00	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**ARATUIPE - BA, 25 de Março de 2024**

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA  
Prefeito  
77677986587